

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO Nº 2.009 de 22 de junho de 2010

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Luiz Fernando Bandeira, Prefeito Municipal de Marmealeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando autorização constante da Lei Municipal Nº 1.702 de 22/06/2010:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmealeiro – Estado do Paraná, para o exercício de 2010, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.766.200,00 (Um milhão, setecentos e sessenta e seis mil e duzentos reais), com recursos provenientes do Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial de dotações orçamentárias, para dar atendimento nos seguintes órgãos e dotações orçamentárias:

Funcional Programática	Fonte	Valor (R\$)
08	DEPTO. DE SAÚDE	
002	Fundo Municipal de Saúde	
10.304.0020.1.041.000	Melhorias Sanitárias Domiciliares	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	01000 30.000,00
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	31331 970.000,00
SUB TOTAL		1.000.000,00
09	DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
001	Divisão de Assistência Social	
08.244.0022.1.042.000	Centro de Convivência	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	01000 6.200,00
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	31794 200.000,00
SUB TOTAL		206.200,00
10	DEPTO. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
001	Divisão de Fomento Agrícola	
20.606.0027.1.043.000	Caminhão Caçamba	
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01000 5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	31795 195.000,00
SUB TOTAL		200.000,00
11	DEPTO. DE IND. COMÉRCIO, SERV. E TURISMO	
001	Divisão de Ind. Comércio e Serviços	
22.661.0031.1.044.000	Barracão Industrial	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	01000 10.000,00
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	31796 150.000,00
SUB TOTAL		160.000,00
12	DEPTO. DE MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS	
001	Div. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	
18.541.0033.1.045.000	Caminhão p/Resíduos Sólidos	
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01000 6.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	31797 194.000,00
SUB TOTAL		200.000,00
TOTAL GERAL		1.766.200,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto em decorrência de autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.709.000,00 (Um milhão, setecentos e nove mil reais) e Anulação Parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$ 57.200,00 (Cinquenta e sete mil e duzentos reais) conforme incisos II e III parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

Excesso de Arrecadação

Alínea da Receita

www.marmealeiro.pr.gov.br

Fonte

Valor (R\$)

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

2.4.71.99.05.02.00	Receita Centro de Convivência (184)	31794	200.000,00
2.4.71.99.03.01.00	Receita Melhorias Sanitárias Domiciliares (185)	31331	970.000,00
2.4.71.99.99.35.00	Receita Caminhão Caçamba - MAPA (186)	31795	195.000,00
2.4.71.99.99.36.00	Receita Barracão Ind. MDIC (187)	31796	150.000,00
2.4.71.04.01.00.00	Receita Resíduos Sólidos Caminhão FUNASA (188)	31797	194.000,00
SUB TOTAL			1.709.000,00

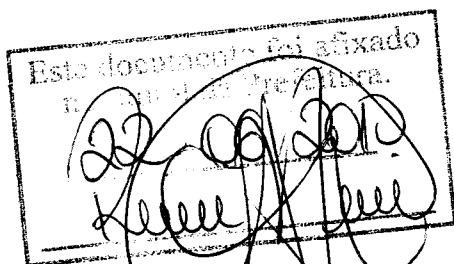
Anulação de Dotação

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
03	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
001	Divisão de Administração		
04.122.0003.2.006.000	Manutenção dos Serviços Administrativos		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (41)	01000	7.700,00
09	DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
001	Divisão de Assistência Social		
08.244.0022.1.011.000	Aquisição Veículo Ass. Social		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (241)	01000	5.000,00
010	DEPTO. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
001	Divisão de Fomento Agrícola		
20.606.0027.1.033.000	Aquisição de Patrulhas Agrícolas		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (1994)	01000	9.000,00
20.606.0030.2.049.000	Manutenção da Divisão de Fomento Agrícola		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (293)	01000	27.500,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física (294)	01000	8.000,00
SUB TOTAL			57.200,00
TOTAL GERAL			1.766.200,00

Art. 3º - Os Recursos provenientes do Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial de dotações orçamentárias, ficam inclusos nas metas e Ações no PPA - Lei Nº 1.626 de 20/10/2009 e LDO-Lei Nº 1.629 de 03/11/2009, para o Exercício de 2010.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dez.




LUÍZ FERNANDO BANDEIRA
PREFEITO MUNICIPAL